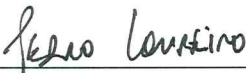


EDITAL n.º 07 /2024

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2023, aprovou submeter à discussão pública o projeto de Regulamento de Gestão das Praias do Município de Cascais, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e de acordo com a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, pelo o prazo de 30 dias.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo ser remetidas por correio convencional ou por correio eletrónico para o endereço dapg@cm-cascais.pt ou entregues no Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Cascais, durante o período normal de expediente.

E para constar, se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município e publicado no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 08 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal


(Carlos Carreiras)